



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2022.

Ofício nº 207/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 186/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 186/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 167/2022, de 16 de fevereiro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a execução da Emenda nº 89/2020 ao projeto de lei orçamentária anual para 2021 (Projeto de Lei nº 121/2020), remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 10105/2022, de 7 de março de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>Data:</b> 07/03/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 10105/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 186/2022	

Conforme solicitado segue documentos para análise,

Cordialmente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

**Darlei Finkler**

Responsável pela Diretoria de  
 Gestão Orçamentária

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 186/2022 DA CÂMARA

1 – Qual o status da referida emenda? Se executada, em execução ou inexequível:

*Resposta:*

A Emenda nº. 89/2020 previa recursos a serem repassados à Entidade AFA – Associação Fraternidade Aliança, com recursos destinados na dotação 5041-4.4.50.42, para que a Entidade pudesse complementar a construção de seu Complexo Terapêutico Infanto-Juvenil, no montante de R\$ 630.569,00, considerando já haver um Termo de Convênio no ano de 2020 com a PMFI/SMSA, sendo portanto aditivado com esses recursos.

A Emenda foi executada 100%, no montante de R\$ 630.569,00, conforme Empenho nº. 7949/2021 e 1º Aditivo ao Termo de Convênio 005/2020-SMSA.

2 – Requer prestação de contas do repasse e execução da emenda em questão, contendo relatório detalhado de como foram investidos os recursos e quais benefícios para a sociedade foram possíveis identificar:

*Em anexo:*

Cópia do Empenho nº. 7949/2021;

Cópia do 1º Aditivo ao Termo de Convênio 005/2020-SMSA;

Plano de Trabalho ref. Ao Termo de Convênio 005/2020-SMSA.

3 – No caso de a emenda não ter sido considerada exequível, requer uma nota técnica explicando os motivos pelos quais a referida emenda foi considerada inexequível.

Não se aplica, pois foi considerada exequível pela SMSA, e os recursos foram repassados à Entidade em sua totalidade.





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 1º ADITIVO ao Termo de Convênio nº 005/2020 - SMSA

ADITIVO Nº 001 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A OSC ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA - AFA.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, já qualificado no Termo de Convênio nº. **005/2020** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROSA MARIA JERONYMO LIMA** e de outro lado, a OSC **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA - AFA**, já qualificada no Termo de Convênio nº. **005/2020**, regendo-se pelo disposto na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração, conforme solicitado no ofício Nº. **178/2021/AFA**, celebram o presente **ADITIVO** nos termos que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto **ALTERAÇÃO** de Cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2020**, assinado em 24/11/2020, nos termos previstos em suas **CLÁUSULAS QUINTA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, alterando o valor de repasse de **R\$ 3.769.911,22** (três milhões setecentos e sessenta e nove mil novecentos e onze reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 4.400.480,22** (**quatro milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta reais com vinte e dois centavos**). O valor adicional de repasse será liberado conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

Foz do Iguaçu, 12 de MAIO de 2021.

**ROSA MARIA JERONYMO LIMA**  
Interveniente

*Idalina Barbosa*  
**IDALINA BARBOSA**  
Presidente da convenente



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas

Assinatura: Gimmonde Caroline Lentis  
 Nome: Gimmonde Caroline Lentis  
 RG: 12.905.287-2

Assinatura: Michell Albelote  
 Nome: Michell EDUARDO DALLA BRIDA  
 RG: 86431580

*Mais que uma entidade, um legado de amor!*

## PLANO DE TRABALHO

**DIÁRIO N°** \_\_\_\_\_ /2020

**DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO:** \_\_\_\_\_

Art. 3º da Lei nº 13.019/2014 “Não se aplicam as exigências desta Lei: IV - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;”.

**TIPO DE PARCERIA:** TERMO DE CONVÊNIO  X

**NÚMERO DA PARCERIA:** 005/2020

**DATA DA VIGÊNCIA:** NOVEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2024

**SECRETARIA MUN ORDENADORA:** SMSA

**RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE:** Associação Fraternidade Aliança - AFA

End. Sede: Rua Paulino Ferreira, 56 – Bairro Boa Esperança – Foz do Iguaçu - PR

### LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	R. Rua Malva Rosa, s/n – CEP 85.855-170 – Jardim das Flores – Foz do Iguaçu - PR	10
	SOMA	10

*Mais que uma entidade, um legado de amor!*

## I – DADOS CADASTRAIS

<b>1.1 – DADOS DA PROPONENTE</b>			
Nome do Órgão ou Entidade <b>Associação Fraternidade Aliança - AFA</b>			
CNPJ: 97.366.694/0001-17		Lei de Utilidade Pública: Lei 2459/01 – 24/10/2001	
Endereço: Rua Paulino Ferreira, 56		Bairro Boa Esperança	
Município Foz do Iguaçu		U.F PR	CEP 85854-360
DDD/TEL Fixo: 45 3527-2856		E-mail info@fraternidadealianca.org.br	
Agência 0140-6	Conta Corrente 95419-5	Banco Banco do Brasil	
Licença sanitária ( X )Sim    ( )Não	CMAS – Registro/Data Nº 02 – 11/09/2013	CEBAS – Registro/Data 71000.087314/2011-18 – 01/04/2015	

## 1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: <b>Idalina Barbosa</b>			
Cargo ou Função <b>Presidente</b>		Vigência do Mandato <b>09/03/2017 a 09/03/2025</b>	
CPF: 048.581.498-62	RG: 21.619.893-4	Órgão Expedidor: <b>SSP/PR</b>	
Endereço que reside: Ruas das Papoulas nº 329			
DDD/TEL Fixo: 45 3027-6962	E-mail idalinabarbosa@hotmail.com		
Município Foz do Iguaçu		U.F PR	CEP 87020-015

## 1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>Filomena Rubano</b>			
Formação: Teologia		Nº Registro no Conselho de Classe:	
CPF: 0009.598.079-26	RG: V204004-6	Órgão Expedidor: RNE	
Endereço que reside: Rua das Papoulas, 329 – Ap 02 – Jardim Eliza			
DDD/TEL Fixo: 45 3527-2856	E-mail rubanofilomena@hotmail.com		
Município Foz do Iguaçu		U.F PR	CEP 85854-140

*Mais que uma entidade, um legado de amor!*

## II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A entidade foi fundada em 26 de julho de 1991, pelo Padre Arturo Paoli, religioso italiano que iniciou seu trabalho na comunidade com a distribuição de leite e sopa para famílias que se encontravam na época, em situação de miserabilidade, além desta ação, promoveu curso profissionalizante como padaria, manicure e pedicure, cabelereiro e atividades de promoção para mulheres, através de oficina de artesanato. Nos primórdios de sua fundação, realizava ainda acolhida diária de crianças e adolescentes e promovia atividades de higienização pessoal, como bucal e banho, ofertava refeições, alfabetização, reforço escolar e atividades de esporte, cultura e lazer.

A AFA tem participação fundamental no trabalho de apoio às famílias que moram nas imediações da entidade, oriundas das áreas de ocupação irregular que se formaram próximo da aduana com a Argentina, mais especificamente nos bairros Boa Esperança, Morenitas I e II e Conjunto Habitacional e ocupação irregular Bubas, na região do Porto Meira, área sul de Foz do Iguaçu.

Atualmente a entidade desenvolve projetos e programas que visam atender às demandas sociais do município de Foz do Iguaçu, procurando sempre se adequar às políticas públicas e a realidade local, com o intuito de criar um espaço para recuperar a autoestima, a dignidade e propiciar aos indivíduos o acesso à cidadania plena, promovendo assim a transformação da realidade local. Encontra-se em vigência os seguintes projetos e programas executados pela entidade no presente ano vigente: Programa Família Acolhedora, Programa Guarda Subsidiada, Projeto Casa da Criança, Projeto Orquestra Reciclando Sonhos e Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil – UAI.

### III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### 3.1 Nome do Projeto

Complexo Terapêutico Infanto Juvenil Arturo Paoli

#### 3.2 Local e endereço de realização do Projeto

Rua Malva Rosa, s/nº Foz do Iguaçu - PR, Jardim das Flores – CEP 85.855-170

#### 3.3 Territorialização – Área de abrangência:

Todo território municipal

#### 3.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física :

Própria       Alugada       Cedida       Outros

#### 3.5 Equipamentos disponíveis

Por se tratar de um projeto novo, todos os equipamentos deverão ser adquiridos na fase de implantação.

*Mais que uma entidade, um legado de amor!*

## IV – OBJETO DA PARCERIA

### 4.1 Objeto:

Implantar e ofertar o acolhimento em ambiente residencial e através de um complexo terapêutico propiciar a formação de vínculos, com a convivência entre pares, atividades práticas de valor educativo e a promoção do desenvolvimento pessoal, vocacionada para acolhimento ao usuário ou dependente de drogas em vulnerabilidade social, nos termos do inciso II do artigo 26-A da Lei n 11.343/2006, com a redação dada pela Lei n 13.840/2019.

### 4.2 Objetivos Específicos:

- 1 – Construir a estrutura física para implantação do Complexo Terapêutico Arturo Paoli, visando atender as exigências de acessibilidade, vigilância sanitária e corpo de bombeiros e demais normativas vigentes;
- 2 - Oferecer acolhimento voluntário, transitório, humanizado e cuidados contínuos para adolescentes encaminhadas ao complexo terapêutico;
- 3 - Garantir aos acolhidos os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social pelo período de permanência de até 12 meses no período de 24 meses, dependendo do Plano Individual de Atendimento desenvolvido pela equipe do Complexo Terapêutico, usuário do serviço, responsável e rede de atendimento;
- 4 - Desenvolver ações que garantam a integridade física e mental, considerando o contexto social e familiar; além de intervenções que favoreçam a adesão, visando a interrupção do uso, abuso ou estejam dependentes de álcool e outras drogas;
- 5 - Ofertar orientações psicossociais, educacionais e acompanhamento físico ao acolhido;
- 6 - Elaborar o Plano Individual de Atendimento em conjunto com o acolhido, um dos responsáveis, equipe do serviço e os órgãos de referência que prestam atendimento ao adolescente e sua família;
- 7 - Articular com a rede intersetorial oferecendo a este público tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida.
- 8 - Ofertar capacitação permanente aos colaboradores da unidade, bem como a toda rede intersetorial envolvida;
- 9 - Garantir o encaminhamento da criança e/ou adolescente e seus familiares, para a rede intersetorial (UBS, CRAS, CREAS, CAPS IJ, NASF, entre outros).

### 4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: 11/2020	Data do Término: 12/2024
----------------------------	-----------------------------

### 4.4 Valor Global para Execução do Objeto

R\$ 4.475.480,22 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais com vinte e dois centavos).

Nº de Parcelas: 22	Valor das Parcelas: 01 parcela no valor de R\$ 50.000,00 01 parcela no valor de R\$ 75.000,00 13 parcelas no valor de R\$ 183.076,35 04 parcelas no valor de R\$ 136.935,49 01 parcela no valor de R\$ 398.494,76 01 parcela no valor de R\$ 393.681,95 01 parcela no valor de R\$ 630.569,00
-----------------------	--

*Mais que uma entidade, um legado de amor!*

## V – PÚBLICO ALVO

### 5.1 Caracterização do público alvo:

Adolescentes, de ambos os sexos, que façam uso, abuso ou estejam dependentes de álcool e outras drogas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente avaliados pela rede de saúde e pela equipe multidisciplinar e multisetorial própria ou da rede.

### 5.2 Faixa Etária:

De 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos.

### 5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

- Adolescentes encaminhados mediante avaliação diagnóstica prévia, realizada por profissional habilitado. São elegíveis para o acolhimento os adolescentes a que se refere o artigo 101, inciso VI, da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que não se enquadram nas vedações referidas no parágrafo primeiro deste artigo.

## VI– JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Segundo o relatório anual de drogas da ONU de 2020, adolescentes e jovens representam a maior parcela daqueles que usam drogas, enquanto os jovens também são os mais vulneráveis aos efeitos das drogas, pois são os que mais consomem e seus cérebros ainda estão em desenvolvimento.

O abuso do álcool e outras substâncias psicoativas desencadeiam a necessidade constante do consumo, resultando na dependência química que é um problema de saúde pública que envolve pessoas de ambos os性os, de diferentes faixas etárias e condição socioeconômica.

Atualmente, o uso de substâncias, lícitas e ilícitas faz parte da rotina diária da grande maioria da população.

Estudos afirmam que o uso de drogas por crianças e adolescentes em situação de risco pode ser uma estratégia de enfrentamento para lidar com sentimentos negativos ou com eventos estressores presentes em seu contexto social (Adlaf, Zdanowicz e Smart, 1996; MacLean, Paradise e Cauce, 1999). Segundo esses autores, a droga seria usada para minimizar o sofrimento vivenciado pelas crianças e adolescentes diante de situações adversas.

Alguns fatores colaboram para o crescimento desses dados, como por exemplo a pobreza, a pouca educação e até a marginalização.

Vários estudos identificaram ainda como fatores de risco para o uso de drogas as condições socioeconômicas precárias, a violência dentro do ambiente familiar, o abandono da escola, a prática de atividades ilícitas, trabalho infantil e o uso de drogas entre familiares e companheiros.

Considerando estes estudos, o município de Foz do Iguaçu, está situado no Estado do Paraná e conta uma população de 264.044 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de agosto de 2017 e caracteriza-se como uma cidade de grande porte.

Devido a sua localização de fronteira com o Paraguai e a Argentina, Foz do Iguaçu apresenta uma grande circulação de mercadorias contrabandeadas, drogas e armas, o que gera diversos problemas sociais, principalmente a violência e o consumo de substâncias psicoativas, fazendo com que a taxa de homicídios seja muito alta em proporção ao número de habitantes.

Segundo dados do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, atualmente cerca de 90 crianças e adolescentes se encontram em acompanhamento pelas equipes de referência do serviço pelo uso de substâncias psicoativas.

Diante deste contexto, na abordagem intersetorial, há a possibilidade de diagnosticar os fatores de vulnerabilidade e risco, possibilitando o desenvolvimento de estratégias personalizadas no âmbito social e familiar do sujeito, com vistas a superação das situações que originaram o uso da substância psicoativa. É essa a justificativa para implantação do Complexo Terapêutico Infanto Juvenil Arturo Paoli na cidade de Foz do Iguaçu, prestar serviços de Acolhimento Terapêutico Temporário, delimitado através do Plano Individual de Atendimento, estabelecido pela equipe do Complexo em conjunto com o acolhido e um dos responsáveis e a rede de atendimento, humanizado para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, por tempo determinado, com problemas de uso, abuso e dependência de drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar, e que demandem acompanhamento terapêutico de média duração, continuado, ininterrupto e protetivo.

No sentido de aprimorar o serviço prestado pretende-se realizar constante avaliação das ações desenvolvidas no CT infantojuvenil, tendo como objetivo o reconhecimento das famílias como unidades protetoras.

A Avaliação tem como objetivo ainda, mensurar o retorno das crianças/adolescentes ao convívio familiar evitando o reabrigamento e exclusão da criança e/ou adolescente da situação de risco e vulnerabilidade.

## VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

### 7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.

A equipe técnica deverá estabelecer instrumentos de avaliação quantitativa e qualitativa para os seguintes quesitos:

- Monitoramento familiar, por meio de busca ativa, visita domiciliar (conforme necessidade). Essas ações devem estar pré estabelecidas em PIA, registradas em prontuário e relatórios da equipe.
- Reestabelecimento de vínculos sociais; Essas ações devem estar pré estabelecidas em PIA, registradas em prontuário e relatórios da equipe.
- Acompanhamento escolar; Constar no prontuário, matrícula, frequência e produtividade escolar.
- Direcionamento laboral; Essas ações devem estar pré estabelecidas em PIA, registradas em prontuário e relatórios da equipe.
- Qualidade dos serviços prestados. Monitorar através de indicadores de qualidade, tais como: satisfação do usuário e familiares.

### 7.2 Sustentabilidade do Projeto:

A entidade conta e sempre contou com diversas parcerias com organizações públicas e privadas, além de constantemente realizar vários eventos para garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado ao público alvo de seus projetos e programas de forma complementar ao recurso recebido do município. Além dos recursos com eventos, a entidade conta ainda com o recebimento de créditos advindos de doações de cupom fiscal do Programa Nota Paraná e isenções de tributos municipais, estaduais e federais devido suas certificações.

## VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta					
Meta 01 – Elaborar os projetos, construir e implantar o Complexo Terapêutico Infanto Juvenil Arturo Paoli					
Meta 02 - Contratação da Equipe de Trabalho e Capacitações, abertas a Rede de Proteção da Criança e Adolescentes.					
Meta 03 - Garantir e disponibilizar 10 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos em regime de atendimento 24 horas.					
8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico	8.5 Duração		
Meta 01 – Implantar o Complexo Terapêutico Infanto Juvenil Arturo Paoli	1.1. Elaborar os projetos, construir e implantar o Complexo Terapêutico Infanto Juvenil Arturo Paoli, visando atender as exigências de acessibilidade, vigilância sanitária e corpo de bombeiros e demais normativas vigentes;	Projetos	03	11/2020	12/2021
	1.2. Mobiliar e equipar a casa e demais dependências.	Cômodos	15	12/2021	01/2022
Meta 02 - Contratação da Equipe de Trabalho e Capacitações, abertas a Rede de Proteção da Criança e Adolescentes.	3.1 - Realização de Processo Seletivo.	PSS	03	11/2021	12/2024
	3.2 - Elaboração do Plano de Capacitação;	Reuniões	05	11/2021	12/2024
	3.3 - Capacitação da equipe Multidisciplinar junto a Rede e criação e fluxos	Capacitação	10	11/2021	12/2024
	3.4 - Elaboração do Regimento Interno, Plano Pedagógico, Análise do Projeto e Adequações.	Reuniões	05	11/2021	12/2024

*Mais que uma entidade, um legado de amor.*

Meta 03 - Garantir e disponibilizar 10 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes de 12 a 18 anos incompletos em regime de 24 horas.	2.1 Acolhimento	Usuário	10	02/2022	12/2024
	2.2. Plano Individual de Atendimento-PIA	Usuário	10	02/2022	12/2024
	2.3. Diagnóstico e acompanhamento familiar	Usuário	10	02/2022	12/2024
	2.4 Atividades ocupacionais/ terapêuticas	Usuário	10	02/2022	12/2024
	2.5 Desligamento	Usuário	10	Definido conforme PIA	Definido conforme PIA

## IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana						9.5 Período (mês e ano)		
			2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	Sab	Dom	Inicial	Final
Realizar acolhimento	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dia	X	X	X	X	X			02/2022	12/2024
Oferta de refeição (café da manhã)	06:30 as 08:00 hs	90 min	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024
Oferta de refeição (lanche)	09:30 as 10:00 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024
Oferta de refeição (almoço)	11:30 as 12:30 hs	60 min	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024
Oferta de refeição (lanche)	15:00 as 15:30 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024
Oferta de refeição (jantar)	19:00 as 19:30 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024
Oferta de refeição (ceia)	21:00 as 21:30 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024
Realizar orientações de higienização pessoal	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	02/2022	12/2024

/ /

Assinatura Concedente

*Mais que uma entidade, um legado de amor.*

Promover visita dos familiares aos acolhidos	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	<b>X</b>	02/2022	12/2024						
Realizar encaminhamentos diversos	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			02/2022	12/2024
Realizar atendimentos individuais	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dias	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			02/2022	12/2024
Realizar atividades em grupo	09:00 as 10:30 hs	90 min	<b>X</b>	02/2022	12/2024						
Elaborar relatórios e pareceres	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			02/2022	12/2024
Participar de audiências e estudos de casos	Conforme convocação	Conforme convocação	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			02/2022	12/2024
Realizar atividades laborais	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	<b>X</b>	02/2022	12/2024						
Realizar acompanhamento escolar	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dia	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			02/2022	12/2024
Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			02/2022	12/2024
Ofertar medicação prescrita por médico, quando necessário	Ininterrupto		<b>X</b>	02/2022	12/2024						
Capacitação das equipes do serviço	Bimestral									02/2022	12/2024

## X – AVALIAÇÃO

10.1 Objetivos Específicos	10.2 Indicadores	8.3 Método de Verificação
1 – Construir a estrutura física para implantação do Complexo Terapêutico Arturo Paoli, visando atender as exigências de acessibilidade, vigilância sanitária e corpo de bombeiros e demais normativas vigentes;	- Construção; - Mobília;	- Projetos técnicos; - Fotos; - Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros; - Licença Sanitária;
2 - Oferecer acolhimento voluntário, transitório, humanizado e cuidados contínuos para adolescentes encaminhadas ao complexo terapêutico;	- Quantidade de Acolhidos - Índice de satisfação com o serviço	- Encaminhamentos - PIA - Relatório qualitativo aplicado aos acolhidos
3 - Garantir aos acolhidos os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social pelo período de permanência de até 12 meses no período de 24 meses, dependendo do Plano Individual de Atendimento desenvolvido pela equipe do Complexo Terapêutico, usuário do serviço, responsável e rede de atendimento;	- Quantidade de leitos ofertados - Quantidade de refeições ofertadas - Inserção, reinserção e acompanhamento escolar - Quantidade de acolhidos com vínculos familiares - Quantidade de acolhidos que participam de atividades comunitárias ou de esporte, cultura e lazer	- PIA - Relatório quantitativo diário de atividades de rotina da casa - Relatório quantitativo de acompanhamento escolar - Relatório quantitativo de acompanhamento familiar - Relatório quantitativo de acompanhamento individual
4 - Desenvolver ações que garantam a integridade física e mental, considerando o contexto social e familiar; além de intervenções que favoreçam a adesão, visando a interrupção do uso, abuso ou estejam dependentes de álcool e outras drogas;	- Quantidade de atendimentos especializados ofertados aos acolhidos - Quantidade de acolhidos que participam de atividades comunitárias ou de esporte, cultura e lazer	- Relatório quantitativo Semanal - Relatório qualitativo, informando a progressão do assistido e familiares.
5 - Ofertar orientações psicossociais, educacionais e acompanhamento físico ao acolhido;	- Quantidade de atendimentos ofertados aos familiares	- Relatório quantitativo mensal - Relatório qualitativo, informando a progressão do assistido e familiares.

*Mais que uma entidade, um legado de amor.*

6 - Elaborar o Plano Individual de Atendimento em conjunto com o acolhido, um dos responsáveis, equipe do serviço e os órgãos de referência que prestam atendimento ao adolescente e sua família;	- Quantidade de Elaboração de PIA	- Relatório quantitativo mensal
7 - Articular com a rede intersetorial oferecendo a este público tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida.	- Quantidade de participação em estudos de casos - Quantidade de participação em audiências - Quantidade de projetos/ atividades internas junto com as externas da rede	- Relatório quantitativo Mensal
8 - Ofertar capacitação permanente aos colaboradores da unidade, bem como a toda rede intersetorial envolvida;	- Quantidade de capacitações ofertadas	- Relatório quantitativo Mensal
9 - Garantir o encaminhamento da criança e/ou adolescente e seus familiares, para a rede intersetorial (UBS, CRAS, CREAS, CAPS II, NASF, entre outros).	- Quantidade de encaminhamentos para a rede.	- Relatório quantitativo Mensal

## XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	R\$ 50.000,00	-

/ /

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	R\$ 183.076,35	-	-	R\$ 183.076,35	R\$ 630.569,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 183.076,35	R\$ 75.000,00	R\$ 183.076,35	-	R\$ 183.076,35	

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 398.494,76		R\$ 183.076,35		R\$ 183.076,35

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	R\$ 183.076,35	-	R\$ 183.076,35	-	-

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 183.076,35	-	R\$ 183.076,35	-	R\$ 183.076,35

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	R\$ 183.076,35	-	R\$ 393.681,99	-	-

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 136.935,49	-	R\$ 136.935,49	-	R\$ 136.935,49

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	R\$ 136.935,49	-	-	-	-

## XII– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código	12.2 Natureza de gastos	12.3 Valores
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 1.736.916,05
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 133.032,30
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 44.344,10
3.1.90.11.46	Férias - Pagamento Antecipado	R\$ 133.032,30
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 161.120,54
3.1.90.13.99	Outras obrigações patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.560,28
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais engarrafados	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros Alimentícios	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.15	Material para festividades e homenagens	R\$ 2.000,00

*Mais que uma entidade, um legado de amor.*

3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.20	Material de Cama, mesa e banho	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de Higienização	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.39	Material para manutenção de veículos	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.44	Material para sinalização visual e afins	R\$ 300,00
3.3.90.33.01	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.500,00
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.25	Serviços de Conservação e Limpeza	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.05	*Serviços técnicos profissionais	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 5.000,00

/ /

Assinatura Concedente

*Mais que uma entidade, um legado de amor.*

3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.43	Serviço de energia elétrica	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.58	Serviço de telecomunicações	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.63	Serviços gráficos editoriais	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.69	Seguro em geral	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.72	Vale transporte	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.83	Serviço de copias e reprodução de documentos	R\$ 10.500,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contributivas	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.06	Aparelhos e equipamentos de comunicação	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamentos de dados	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	R\$ 3.500,00

/ /

Assinatura Concedente

*Mais que uma entidade, um legado de amor.*

4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.52	Veículo de tração mecânica	R\$ 132.146,73
4.4.90.51.01	Construção, instalação, ampliação e reforma de bens patrimoniais	R\$ 1.571.527,92
<b>TOTAL</b>		4.475.480,22

### XIII- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

Referência	Quantidade	Função / Cargo	Escolaridade	Cargas Horária		Salário Mensal	Salário Total	 <b>Ministério da Educação</b>
				Semanal	Mensal			
1	1	Assistente Social	Superior	30	150	R\$ 2.950,48	R\$ 2.950,48	
2	1	Psicólogo	Superior	40	200	R\$ 3.900,89	R\$ 3.900,89	
3	10	Educador	Médio	12x36	180	R\$ 1.745,89	R\$ 17.458,90	
3	1	Educador	Médio	INTERMITENTE	180	R\$ 1.745,89	R\$ 1.745,89	
3	2	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	44	220	R\$ 1.580,26	R\$ 3.160,52	
6	1	Cozinheira	Fundamental	44	220	R\$ 1.580,26	R\$ 1.580,26	
7	1	Coordenador	Superior	44	220	R\$ 3.867,16	R\$ 3.867,16	
8	1	Assistente Administrativo	Médio	40	200	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
9	1	Terapeuta Ocupacional	Superior	20	100	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	
10	1	Educador Físico	Superior	44	220	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	
11	1	Pedagogo	Superior	44	220	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	
				2020	2021	2022		
								

Página 19 de 21

/ /

Assinatura Concedente

Este documento foi assinado eletronicamente por **DARTÉSIO INÁCIO**Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **60662066-7886405181a578-5297f7a600b32**.

											2023	2024	total
Subtotal						R\$ 27.050,83	R\$ 44.344,10		R\$ 487.785,10	R\$ 487.785,10	R\$ 1.906.796,30		
Referência	FGTS	ISS Patronal (quando houver)	PIS	Férias	1/3 sobre férias	13º Salário	Adicional Noturno (quando houver)	Adicional Penosidade	Contribuição Sindical Patronal (quando houver)	Provisão Multa FGTS 50%	Total Mês		
1	R\$ 286,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 245,87	R\$ 81,96	R\$ 245,87			R\$ 59,01	R\$ 143,33	R\$ 4.013,18		
2	R\$ 378,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,07	R\$ 108,36	R\$ 325,07			R\$ 78,02	R\$ 189,50	R\$ 5.305,90		
3	R\$ 1.848,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.454,91	R\$ 484,97	R\$ 1.454,91	R\$ 1.901,08	R\$ 5.237,67	R\$ 349,18	R\$ 924,16	R\$ 31.114,09		
4	R\$ 184,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 145,49	R\$ 48,50	R\$ 145,49	R\$ 190,11	R\$ 523,77	R\$ 34,92	R\$ 92,42	R\$ 3.111,41		
5	R\$ 307,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 263,38	R\$ 87,79	R\$ 263,38			R\$ 63,21	R\$ 153,53	R\$ 4.298,87		
6	R\$ 153,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,69	R\$ 43,90	R\$ 131,69			R\$ 31,61	R\$ 76,77	R\$ 2.149,43		
7	R\$ 375,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 322,26	R\$ 107,42	R\$ 322,26			R\$ 77,34	R\$ 187,86	R\$ 5.260,03		
8	R\$ 213,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 183,33			R\$ 44,00	R\$ 106,87	R\$ 2.992,39		
9	R\$ 170,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,67	R\$ 48,89	R\$ 146,67			R\$ 35,20	R\$ 85,50	R\$ 2.393,91		
10	R\$ 277,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 238,33	R\$ 79,44	R\$ 238,33			R\$ 57,20	R\$ 138,93	R\$ 3.890,11		
11	R\$ 277,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 238,33	R\$ 79,44	R\$ 238,33			R\$ 57,20	R\$ 138,93	R\$ 3.890,11		
Subtotal	R\$ 4.475,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.695,34	R\$ 1.231,78	R\$ 3.695,34	R\$ 2.091,19	R\$ 5.761,44	R\$ 2.660,65	R\$ 2.237,79	R\$ 68.419,43		

*Mais que uma entidade, um legado de amor!*

2020	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 44.755,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.953,42	R\$ 12.317,81	R\$ 36.953,42	R\$ 20.911,88	R\$ 57.614,37	R\$ 2.860,19	R\$ 22.377,85	R\$ 678.185,65	
2022	R\$ 53.706,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.344,10	R\$ 14.781,37	R\$ 44.344,10	R\$ 23.003,07	R\$ 69.137,24	R\$ 3.074,71	R\$ 26.853,42	R\$ 767.029,96	
2023	R\$ 53.706,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.344,10	R\$ 14.781,37	R\$ 44.344,10	R\$ 23.003,07	R\$ 69.137,24	R\$ 3.305,31	R\$ 26.853,42	R\$ 767.260,57	
2024	R\$ 53.706,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.344,10	R\$ 14.781,37	R\$ 44.344,10	R\$ 23.003,07	R\$ 69.137,24	R\$ 3.553,21	R\$ 26.853,42	R\$ 767.508,47	
<b>Total</b>	<b>R\$ 205.876,25</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 169.985,72</b>	<b>R\$ 56.661,91</b>	<b>R\$ 169.985,72</b>	<b>R\$ 89.921,09</b>	<b>R\$ 265.026,10</b>	<b>R\$ 12.793,43</b>	<b>R\$ 102.938,13</b>	<b>R\$ 2.979.984,64</b>	

#### **XIV DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS SEM RECURSOS DA PARCERIA**

Não se aplica.

Foz do Iguaçu  
Local

02/07/2021  
Data

Assinatura do Presidente (Convenente)

/ /

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.105/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=60562255-1436-45d8-a5f3-1c97f176ab7e&cpf=83544755904>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**60562255-1436-45d8-a5f3-1c97f176ab7e**

**Hash do Documento**

**8EB33E3E4C19AFCAB14B8DE5A2A997F9912C9FC700A8F6985552FB60F5BBAAF9**

## Anexos

Nome:RELATORIO REF REQUERIMENTO 186.pdf - Código: **bae6f560-6e8a-43e9-aa5e-0f8eb8e3af28** - Páginas:1

Nome:EMPENHO 7949\_2021.pdf - Código: **2ac4ad3e-4791-4f3a-9175-848d87d0e5e1** - Páginas:1

Nome:CONVÊNIO AFA\_089-2021\_EMENDA-89.pdf - Código: **e352c33d-f3a4-4b48-9758-0e7d3bcadb68** - Páginas:2

Nome:PLANO DE TRABALHO TC 005-2020\_EMENDA\_89.pdf - Código: **c9f3ff4d-e186-44a1-aa61-184a4a86531f** - Páginas:21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2022 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: 83544755904 em 07/03/2022 8:33:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **207/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 186/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b16debde-75f6-404d-b478-5210f7a00052&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**b16debde-75f6-404d-b478-5210f7a00052**

## Hash do Documento

**2FE54D9F843E0BA0A0062AAF2A5FA3D0C4AF87434FF75C1F25F26CF6739EFF41**

## Anexos

Nome:186-2022.pdf - Código: **65821eba-2e4f-41c8-a329-6937bb7d5a20** - Páginas:3

Nome:RESPOSTA REQ 186-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10105-2022 - SMFA.pdf - Código:  
**30d13821-42f7-443d-9826-8af649efe3c8** - Páginas:27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 14/03/2022 15:47:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.